Estado de Goiás
**Câmara Municipal de Crixás**
Poder Legislativo

LEI NR. 490 DE 07 DE AGÔSTO DE 1.980.

Denomina o Aeroporto Municipal de Mundo Novo de "AEROPORTO DR. PEDRO LUDOVICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás, Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Aeroporto Municipal de Mundo Novo deste Município, em Aeroporto DR. Pedro Ludovico.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Crixás, aos 08 dias do mês de agôsto de 1.980.

JuAri Antonio de Araújo
Presidente